CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que transformar as escolas em espaços de acolhimento e pertencimento, de trocas e de encontros, de inclusão social e redução da violência com foco no jovem e na comunidade, especialmente populações vulneráveis pode contribuir na redução da violência, tanto na condição de agentes quanto de vítimas.

Considerando que a Lei Federal Nº 9394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN), em consonância ao art. 12 que dispõe "os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as de seu sistema de ensino, terão a incumbência de:" promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas(inciso IX) e estabelecer ações destinadas a promover a cultura da paz nas escolas (inciso X)

Considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU) define a cultura da apz como um conjunto de valores, atitudes, tradições comportamentos e estilos de vida baseados no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação.

Considerando que é essencial retirar as escolas do isolamento institucional e contribuir na redefinição do papel da escola para incluir o combate a todas as formas de violência e a promoção de cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, em consonância as políticas públicas empenhadas em aprofundar-se em programas dessa natureza, e para que os jovens exercitem os valores como a não-violência, a liberdade de opinião e expressão e o respeito mútuo, fortalecendo suas noções de pertencimento em relação à sua escola, ao grupo social onde prevaleçam o diálogo, a tolerância e a responsabilidade.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Considerando que a educação para a paz nas escolas sugere novas práticas capazes de interferir positivamente nas relações entre os alunos e professores, visando contribuir para o desenvolvimento humano e integral dos seus alunos e da comunidade.

Considerando que a cultura da paz proporciona aos alunos momento de reflexão sobre o comportamento com o outro, desenvolvendo tolerância e capacidade de diálogo, pondo fim ao "bullying" e promovendo a solidariedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a criação do "Programa Municipal de Fomento a Difusão à Cultura da Paz" com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que promovam e valorizem a Cultura da Paz nas escolas do Município de Salvador.

Salvador, 11 de Setembro de 2019.
MARCELLE MORAES

Scanned with CamScanner